LEI N.º548 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS LEIS 473/2009 PPA. E 519/2010 LOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 1º - Fica alterado o Programa 0013 ação 21 da Lei 473/2009 de 07 de dezembro de 2009 na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica criado através de crédito adicional especial por Excesso de Arrecadação no orçamento geral do município na Programação: 12.361.0013.2.021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%, o elemento de despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor deR$190.886,89 (cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e seis reais, oitenta e nove centavos)
§1º - a receita para comprovar o Excesso de Arrecadação será na proporção de 40% daquela constante do anexo II desta Lei;
§2º - em função do caput do art.3º, fica alterada a lei 519/2010 de 13 de dezembro de 2010;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, em 15 de agosto de 2011

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 548 - ANEXO I

AÇÃO PROJETO LEI		
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO 21		
Denominação: Manutenção e Atividades do Fundeb 40% / FUNDEB		
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade administrativa Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
Gerente	**Nome:**	Ermes Nunes de Oliveira
	Lotação	Secretario Municipal de Educação, Cultura e Esportes
	C.P.F.	439.276.456-72

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Suprir as necessidades dos alunos e unidades educacionais com materiais e serviços, bem como proporcionar aos servidores uma formação continuada e atualização profissional com novas estratégias de ensino.

OPERACIONALIZAÇÃO			
Valor Global	4.681.779,26	**Tipo**	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0013.2.021			
Horizonte Temporal :	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010	até _____/_____/_____

PRODUTO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
Atendimento de Alunos	Alunos Atendido

METAS:

FÍSICAS

2010	2011	2012	2013
1878	1916	1954	1993

FINANCEIRAS($)

Elemento	2010	2011	2012	2013
31.90.11	480.116,09	592.673,28	651.940,61	717.134,67
31.90.13	10.696,94	25.067,40	27.574,14	30.331,55
31.91.13	40.943,61	47.141,64	51.855,80	57.041,38
33.90.30	118.724,69	200.455,40	220.500,94	242.551,03
3.3.90.39		190.886,89	209.975,58	230.973,14
3.3.90.92		2.080,00	2.288,00	2.516,80
33.90.95	72.946,60	118.800,00	130.680,00	143.748,00
4.4.90.51		63.850,04		
4.4.90.52		71.231,63		
TOTAL	**650.481,33**	**1.312.186,28**	**1.294.815,07**	**1.424.296,58**

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	2010		2011		2012	2013	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	650.481,33	-	986.217,72	135.081,67	1.294.815,07	-	1.424.296,58
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais	650.481,33		1177104,61	135.081,67	1.294.815,07		1.424.296,58
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Inves. das Estatais	-	-	-	-	-	-	-
Tesouro							
Próprio							
Total	650.481,33	-	1177104,61	135.081,67	1.294.815,07	-	1.424.296,58
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 16 de agosto de 2011				Assintura do Responsável			

LEI 548 - PROGRAMA 10 -	
FINALISTICO ()	APOIO ADMINISTRATIVO (x)

IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Manutenção e Atividade Ensino Fundamental / Recurso Próprio			
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes **Unidade Administrativa Responsável**: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
Gerente	**NOME:** **RG:** **CPF:**	Ermes Nunes de Oliveira M- 2.653.995 SSP/MG 439.276.456-72	**9 - HORIZONTE TEMPORAL** (x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO **INÍCIO:** 01/01/2010 **TÉRMINO:**

FUNDAMENTOS:

Problema: Atendimento insuficiente nas unidades escolares.

Causa: Falta de material e equipamentos, estado de conservação das unidade escolares, capacitação dos servidores, transportes escolares.

Objetivo do Programa: Suprir as necessidades básicas nas áreas de recursos humanos, estrutura fisica, modernização do transporte e manutenção das unidades escolares.

Justificativa do Programa: Proporcionar ao aluno uma educação de qualidade com quadro de servidores qualificados, estrutura fisica adequada, transporte seguro, material de apoio atualizado suprindo as necessidades dos discentes.

Estratégia de Implementação: Estruturar as unidades de educação de forma a atender as necessidades dos usuários.

Principais Externalidades: Satisfação aos professores e demais servidores.

5 - PÚBLICO ALVO: Alunos e Servidores lotados na rede pública municipal, área rural e urbana.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	689.428,40	**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**	

Classificação institucional, Funcional e Programática: 12.361.0010.2.013

Horizonte Temporal :	() Temporário	(x) Contínuo	
	Duração :	de 01 de janeiro de 2010	até ___/___/___

INDICADOR

Índice mais Recente: 44.30 Alunos matriculados na rede municipal				**Data da Apuração do índice mais Recente** 30/04/2011	
Unidade de medida:	unid.			**Periodicidade:**	Anual
Base Geográfica	Município	**Fonte:**		SEMECE	

ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:

2010	45,17%	**2011**	46,08%	**2012**	47,00%	**2013**	47,94%

Fórmula de Cálculo:Numero de Aluno atendido na rede municipal x 100 / numero de alunos matriculado no municipio em 2008. 1842 X 100 / 4158.

CUSTOS

2010	2011	2012	2013
448.997,74	72.637,66	79.901,43	87.891,57

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA, 19 SETEMBRO DE 2011

LEI 548 ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECEITA PREVISTA E RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2011

MÊS	FUNDEB PREVISTO	FUNDEB ARRECADADO
JANEIRO	296.583,28	357.301,53
FEVEREIRO	287.194,96	335.201,14
MARÇO	278.324,08	278.185,04
ABRIL	344.116,49	317.391,22
MAIO	326.005,09	353.509,13
JUNHO	316.025,35	353.323,45
JULHO	311.158,41	330.554,95
TOTAL	***1.848.249,25***	***2.325.466,46***
DIFERENÇA		**477.217,21**

RECEITAS A SEREM UTILIZADAS PARA ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

.

FUNDEB	**477.217,21**
SUBDIVISÃO RECEITA FUNDEB	
FUNDEB 60%	**286.330,32**
FUNDEB 40%	***190.886,89***

RECURSO UTILIZADO PARA O PRESENTE CRÉDITO É DE R$ 190.886,89

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
De: 09/09 à 26/09/11
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Geral Interino
Portaria 646/11 CMMS

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 19/09/11 à 26/09/11
RESPONSÁVEL

Maytá Radaeli S. Rocha
Diretora da Div. de Protocolo
Portaria Nº 2228/2011

PREFEITURA MUNIC. DE
MIRANTE DA SERRA - RO
PUBLICADO
De: 19/09/11 a 26/09/11
RESPONSÁVEL

Maytá Rudaeli S. Rocha
Diretora da Div. de Protocolo
Portaria Nº 2228/2011

Câmara Municipal Mirante da Serra
PUBLICADO
DE 19/09 a 26/09/11
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira
Secretário Geral Interino
Portaria 646/11 CMMS